

#### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N º 06125389/0001-88

# TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. nesta data o(a) servidor(a) YETE DO NASCIMENTO CASTELO BRANCO. brasileira, casada, professora, RG nº 42067095-5, SSP-MA, expedida em 30/03/1995, CPF nº 268.067.543-68, residente e domiciliado(a) na rua Bernardo Lima, 1231, centro. São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários, assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.F./88/

Para constar eu, <u>formalistração</u> ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Sentor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) YETE DO NASCIMENTO CASTELO BRANCO.

São Bernardo - MA, 15 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

Yete do Masci mento Centeto Branco.

CPF nº 268.067.543-68

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

Prefeito

Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação

 expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".

## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N° 06125389/0001-88

# TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municípal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) PATRÍCIA SILVA SOUSA, brasileira, Professora, RG nº 24688382003-1, SSP-MA, expedida em 19/05/2003, CPF nº 027.592.903-52, residente e domiciliado(a) na rua Benedito Vicente de Sousa, 83, Magalhães de Almeida - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL IL, com lotação NO POVOADO COQUEIRO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o
compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-
se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.
O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de
cargo ou função pública e declaração de bens.
Para constar eu, Ann de Maria ( José
RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO.
que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) PATRÍCIA
SILVA SOUSA.
SILVA SOUSA.
See Demand 15 1 5 1 5 1 2006
São Bernardo – MA. 15 de Fevereiro de 2006.
Patricia Silva Sousa  PATRÍCIA SILVA SOUSA.  CPF nº 027.592.903-52
MUNICÍPIO:
CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.
Prefeito

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal : "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado". •



#### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N° 06125389/0001-88

#### TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, servidor(a) DULCINEIA DE GOIS nesta data o(a) brasileira, solteira, professora, RG nº 17416493-9, SSP-MA, expedida em 17/11/1993, CPF nº 796.984.923-72, residente e domiciliado(a) na rua São Bernardo - Ma, 104, faveira, São Bernardo -Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários, assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVV da C.F./88/

Para constar eu. [[] [] [] [] [] ( JOSE RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) DULCINEIA DE GOIS SOUSA.

São Bernardo - MA, 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

DULCINEIA DE GOIS SOUSA.

CPF nº 796,984,923-72

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) MARIA ELIANE CAMILO DE ANDRADE COSTA, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, RG nº 1.418.627, SSP-PI, expedida em 04/10/05, CPF nº 919.773.203-68, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado Cajueiro, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS., com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e-oprigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de

cargo ou função pública e declaração de bens.

São Bernardo - MA, 02 DE MARÇO DE 2006.

**EMPOSSADO:** 

Maria Eliane Camilo de Andrade Carto.

ARIA ELIANE CAMILO DE ANDRADE COSTA . CPF nº 919,773,203-68

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA,

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) RAIMUNDA NONATA DA COSTA. brasileira, solteira, professora, RG nº 1.277.737, SSP-PI, expedida em 29/11/1991, CPF nº 476.841193-20, residente e domiciliado(a) na av. Abreu, s/n, bairro Abreu, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou pública a declaração de barc

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) RAIMUNDA NONATA DA COSTA

São Bernardo - MA, 06 de fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:** 

Rainunda Monda da carda RAIMUNDA NONATA DA COSTA.

CPF nº 476.841193-20

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

Prefeito

\* Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".

#### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N ° 06125389/0001-88

# TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. JOSÉ servidor(a) DE RIBAMAR DE SOUSA brasileiro, solteiro, auxiliar de servinços gerais. RG nº 23096872002-8, SSP-MA, expedida em 07/11/2002. CPF nº 025,379,053-00, residente e domiciliado(a) na travessa da Paz, 15. Santa Quitéria do Maranhão - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006. publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005. publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de

cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu.

(JOSE

que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA SANTOS.

São Bernárdo - MA. 02 DE MARÇO DE 2006...

EMPOSSADO:

JOSÉ de RIBANAR NE SOUSA SANTOS JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA SANTOS.

CPF nº 025,379,053-00

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



#### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N ° 06125389/0001-88

# TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data servidor(a) **EVANDA VIEIRA** o(a) **MARIA** brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais , RG nº 4820993-7, SSP-MA, expedida em 01/03/1993, CPF nº 789.721.593-87, residente e domiciliado(a) na zona rural, Cabeceira do Bomfim, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE, com lotação NA SEDE DE SÃO BERNARDO -MA, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de

cargo ou função pública e declaração de bens

Para constar eu (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças , lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) EVANDA MARIA VIEIRA E SILVA.

São Bernardo - MA, 02 DE MARÇO DE 2006

**EMPOSSADO:** 

Cuanda Maria Vierra esilva EVANDA MARIA VIEIRA ESILVA.

CPF n° 789.721.593-87

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, ARAÚJO. ROSILENE SILVA nesta data 0(a) servidor(a) brasileira, casada, professora, RG nº 909,814, SSP-MA, expedida em 16/02/1984. CPF nº 265859522-00, residente e domiciliada na zona rural, Povoado Nova Esperança, São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO. declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu. M. M. M. ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) ROSILENE SILVA ARAÚJO.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006...

**EMPOSSADO:** 

ROSILENE SILVA ARAÚJO.

CPF nº 265859522-00

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

Prefeito

\* Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA. servidor(a) **KLEBIA** MARA GOIS DE OLIVEIRA. o(a) brasileira, solteira, professora, RG nº 2.271.884, SSP-PI, expedida em 19/junho/2001, CPF nº 848.079.983-91, residente e domiciliada na rua São Bernardo. 104, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA LOCALIDADE VILA SÃO JOSÉ, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração quanto ao exercicio ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu José RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) KLEBIA MARA GOIS DE OLIVEIRA

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

Klebia Mara Gois de Oliveira.

CPF nº 848.079.983-91

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE AMEIDA.

Prefeito

\* Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



#### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, data o(a) servidor(a) LUANA **MARQUES** nesta DE ARAÚJO. brasileira, solteira, professora, RG nº 1.961.849, SSP-PI, expedida em 23/03/1998, CPF nº 916.242.663-04, residente e domiciliada na zona urbana, Conjunto Raimundo Marques, quadra "G". casa 25, Luzilândia - Pi, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSORA COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS, com lotação NA ZONA RURAL. LOCALIDADE POVOADO SÃO RAIMUNDO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens

São Bernardo 4MA, 06 de Fevereiro de 2006...

**EMPOSSADO:** 

LUANA MARQUES DE ARAÚJO.

CPF nº 916.242.663-04

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, servidor(a) o(a) LUZIA MAGALHĀES brasileira, solteira, professora, RG nº 27199894-6, SSP-MA, expedida em 10/05/1994, CPF nº 407.884.313-15, residente e domiciliado(a) na rua Cônego Nestor, 481, centro, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVE II com lotação ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO PALMEIRAS, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005. O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos. O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens. Para constar eu. RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças lavrei este TERMO. que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) LUZIA MAGALHÃES DA SILVA. São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006. **EMPOSSADO:** LUZIA MAGALHÃES DA SILVA. CPF nº 407.884.313-15 MUNICÍPIO: CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".





CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) LEILA DA SILVA VIANA brasilleira, casada, professora . RG nº 20193212002-28. SSP-MA. expedida em 08/04/02. CPF nº 539.987.401-72, residente e domiciliado(a) na rua Manoel Monteiro. s/n. bairro fogueirão, Santa Quitéria do Maranhão-Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04. de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO MARU, conforme habilitação em concurso público homologado pelo-Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cúmprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de

acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários, assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XXI da C.F. 1889.

Para constar eu. (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) LEILA DA SILVA VIANA.

São Bernardo - MA. 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

Leila da Silva Viana

LEILA DA SILVA VIANA . CPF nº 539.987.401-72

**MUNICÍPIO**:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) MÁRCIO VASCONCELOS GARCIA brasileiro, solteiro, auxiliar de administração. RG nº 16575542001-9, SSP-MA, expedida em 08/03/2001, CPF nº 017.712.163-79, residente e domiciliado(a) na av. Hermelinda Pedrosa, 23, centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 08, de 10 de maio de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERIMO declaração de NÃO acumulação de

cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu. JOSI HUBBICO CON

\_ (JOSÉ

RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças. Javrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) MÁRCIO VASCONCELOS GARCIA.

São Bernardo - MA, 15 DE MAIO DE 2006.

**EMPOSSADO:** 

MARCIO VASCONCELOS GARCIA.

CPF nº 017.712.163-79

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA. nesta data o(a) servidor(a) FRANCISCO ALBERTO MORAES VIANA JÚNIOR. brasieiro. solteiro, professor. RG nº 89554598-5. SSP-MA, expedida em 16/04/1998. CPF nº 562855743-91. residente e domiciliada na rua Duque de Caxias, 580. São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04. de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005. publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este PERMO, declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu. 

( JOSÉ
RAIMUNDO DA COSTA ) Secretario Mynicipal de Administração e Finanças ), lavrei este
TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a)
FRANCISCO ALBERTO MORAES VIANA JÚNIOR.

São Bernardo - MA, 06 de fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

Francisco Alberto Moraes Varna Junior

FRANCISCO ALBERTO MORAES VIANA JÚNIOR.

CPF nº 562855743-91

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data 0(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO MARQUES, brasileiro, casado, vigia, RG nº 3.467.397, SSP-PI, CPF nº 118.743.038-27, residente e domiciliado(a) na av. Abreu, s/n, bairro Abreu, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de VIGIA, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de

cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar ey.

(JOSÉ
RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças , lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) RAIMUNDO NONATO MARQUES.

São Bernardo - MA, 02 DE MARÇO DE 2006.

**EMPOSSADO:** 

RAIMUNDO NONATO MARQUES.

CPF nº 118.743.038-27

**MUNICÍPIO:** 

Coriolano Coelho de Almeida.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data servidor(a) **FRANCISCO AMORIM** o(a) DA brasileiro, solteiro, professor, RG nº 1.646.810, SSP-PI, expedida em 23 de óutubro de 1995, CPF nº 840.676.243-87, residente e domiciliado(a) na na rua Santo Antonio, 331, Magalhães de Almeida-Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS, com lotação NA ZONA RURAL, POVOADO COQUEIRO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto no 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de beas.

São Bernardo - MA, 06 de fevereiro de 2006...

**EMPOSSADO:** 

FRANCISCO AMORIM DA SILVA.

CPF nº 840.676.243-87

**MUNICÍPIO:** 

CONTOLANO COELHO DE ALMEIDA

Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) MARIA ALCIONEIDE DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA brasileira, casada, professora. RG nº 045416695-8, SSP-MA, expedida em 25/11/1999, CPF nº 807580293-49, residente e domiciliado(a) na rua Bernardo Lima. 2175, bairro Faveira. São Bernardo Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II , com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO COQUEIRO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

São Bernardo - MA. 06 de Fevereiro de 2006...

**EMPOSSADO:** 

**MUNICÍPIO:** 

Maria alcioneide des Santes Costa Olikera.

CPF nº 807580293-49

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97, EMPOSSA. data o(a) servidor(a) MARIA DE **DEUS** LOPES SOUSA brasileira, solteira, professora, RG nº 695,268, SSP-PI, expedida em 12/JAN/1984, CPF nº 273.796.043-68, residente e domiciliado(a) na Quadra "G", casa 23, Conjunto Raimundo Marques. nomeado(a) pela PORTARIA № 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, POVOADO PEDRINHAS DA BEIRA DO RIO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horarios, assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.F./88//

Para constar eu. (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) MARIA DE DEUS LOPES SOUSA.

São Bernardo - MA, 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

Maria de Deus hopes Sousa.

CPF nº 273.796.043-68

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

Durlisto

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, ÉRIKA **VIEIRA CANDEIRA** nesta data servidor(a) brasileira, solteira, professora . RG nº 13366712000-0. SSP-MA, expedida em 15/02/2000. CPF nº 948.468.043-72, residente e domiciliada na zona rural, canto do arrodeio. São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO PEDRINHAS DA BEIRA DO RIO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de beas.

Para constar eu, José RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) ÉRIKA VIEIRA CANDEIRA.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

EMPOSSADO:

Enika Vielra Candelia ÉRIKA VIEIRA CANDEIRA. CPF nº 948.468.043-72

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atributções e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



1 2009 Anancira Janas Soura



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, professora, RG nº 46523095-4, SSP-MA, expedida em 22/04/1999, CPF nº 970.285.923-91, residente e domiciliada na zona rural, Povoado São Raimundo, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO SÃO RAIMUNDO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este PERMO, declaração quanto ao exercício ou pública a declaração do bons

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006...

**EMPOSSADO:** 

MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA.

CPF nº 970.285.923-91

**MUNICÍPIO:** 

Coriolano Coelho de Ameida.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA. servidor(a) JOSÉ VALDIR SPÍNDOLA data o(a) brasileiro, casado, professor, RG nº 169.426, SSP-PI, expedida em 23/set/1986, CPF nº 138.331.113-72, residente e domiciliado(a) na na zona rural, povoado Currais, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUES, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005. publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005. O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-

se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a esté TERMO. declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu. RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Minicipal de Administração e Finanças ). lavrei este TERMO. que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) JOSÉ VALDIR SPÍNDOLA.

São Bernardo - MA. 06 de Fevereiro de 2006...

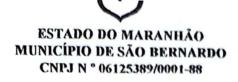
EMPOSSADO:

SÉ VALDIR SPÍNDOLA. CPF nº 138,331,1/3-72

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir. formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA. data o(a) servidor(a) LUCIANA SILVA brasileira, solteira, professora, RG nº 16653702001-0, SSP-MA, expedida em 17/03/2001, CPF nº 953.618,803-10, residente e domiciliada na rua Benedito Vicente de Sousa, 83, Magalhães de Almeida - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Municipio, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NO POVOADO COQUEIRO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005. O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos cobrigações aos servidores públicos. O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercicio ou não de cargo ou função pública e declaração de bens. Para constar eu. RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração o Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo 6(a) empossado(a) LUCIANA SILVA SOUSA. São Bernardo – MA. 06 de Fevereiro de 2006. **EMPOSSADO:** LUCIANA ŠILVA SOUSA. CPF nº 953.618.803-10

\* Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".

Prefeito

MUNICÍPIO:



#### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N° 06125389/0001-88

#### TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) MAGNA VIEIRA DE CARVALHO, brasileira, casada, professora, RG nº 1.332.186, SSP-MA, expedida em 24/10/1988, CPF nº 406731703-49, residente e domiciliado(a) na na Av. Abreu, Bairro Abreu, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TEXMO, declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de beas.

Para constar eu, Municipal de Administração e Rinanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) MAGNA VIEIRA DE CARVALHO.

São Bernardo MA. 06 de janeiro de 2006...

**EMPOSSADO:** 

Magna Vivina de Carvallo.

MAGNA VIEIRA DE CARVALHO.

CPF nº 406731703-49

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

Prefeito

\* Lci nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, JOSÉ **OSMAR** PEREIRA DA nesta o(a) servidor(a) brasileiro, solteiro, vigia, RG nº 88246198-2, SSP-MA, expedida em 04/03/1998, CPF nº 843241203-15, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado Buriti dos Ferreiras, Santa Quitéria do Maranhão - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 05, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de DE VIGIA, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO BAIXA GRANDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de

cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) JOSÉ OSMAR PEREIRA DA SILVA.

São Bernardo - MA, 02 DE MARÇO DE 2006.

**EMPOSSADO:** 

Ope Opp on Peneira da Sel Va Osé OSMAR PEREIRA DA SILVA. CPF nº 843241203-15

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA

Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, servidor(a) **RAIMUNDO NONATO** o(a) brasileiro, casado, vigia, RG nº 3.467.397, SSP-PI, CPF nº 118.743.038-27, residente e domiciliado(a) na av. Abreu, s/n, bairro Abreu, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de VIGIA, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005. O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribujções do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direjtos e obrigações aos servidores públicos. O(A) servidor(a) anexoy a este TERMO declaração de NÃO acilmulação de cargo ou função pública e declaração de bens. Para constar eu. RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO. que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) RAIMUNDO NONATO MARQUES. São Bernardo - MA, 02 DE MARÇO DE 2006. **EMPOSSADO:** Currillado Monato Mansacidos RAIMUNDO NONATO MARQUÉS. CPF nº 118.743.038-27 **MUNICÍPIO:** La Ole Hi

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta o(a) servidor(a) FRANCISCA MARIA **FARIAS** brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, RG nº 000008680393-0, SSP-MA, expedida em 21/08/2005, CPF nº 732.794.713-20, residente e domiciliado(a) na rua Armando Candeira, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,

(JOSÉ

RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças , lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) FRANCISCA MARIA FARIAS LIMA .

São Bernardo - MA, 02 DE MARÇO DE 2006.

**EMPOSSADO:** 

Anmosea Maria Larios lei mac Francisca Maria Farias Lima.

CPF nº 732.794.713-20

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) CARLENE CARVALHO ALVES, brasileira, solteira, professora. RG nº 1.356.411. SSP-PI, expedida em 12/08/92, CPF nº 820.798.973-49, residente e domiciliada na zona rural povoado Alto Bonito São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA LOCALIDADE SÃO BENEDITO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos <u>e</u> obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

EMPOSSADO:

CARLENE CARVALHO ALVES.

CPF n° 820.798.973-49

**MUNICÍPIO:** 

Coxo for Confino (1) (CORIOLANO COELHO DE AMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. data servidor(a) CARLOS **ALBERTO** PEREIRA nesta o(a)brasileiro, solteiro, professor, RG nº 123657199-9, SSP-MA, expedida em 29/09/1999. CPF nº 949.205.243-15, residente e domiciliado(a) na rua das Orquídeas, s/n, bairro Araça, Santa Quitéria do Maranhão - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO CURRAIS, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários. assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.F/38.

Para constar eu. ( JOSÉ que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA.

São Bernardo - MA. 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

Pervisa de Sae sa DE SOUSA. Sello le M CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA.

CPF nº 949.205.243-15

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municípal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. servidor(a) **BRUNO** SPÍNDOLA nesta o(a)CARVALHO. brasileiro, solteiro, professor, RG nº 22835322002-0, SSP-MA, expedida em 13/08/2002. CPF nº 011.008,923-54, residente e domiciliada na na zona rural, povoado Melancias. Magalhães de Almeida - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO MORRO DA ANINGA, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto no exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de beas.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro da 2006.

**EMPOSSADO:** 

BRUNO SPINDOLA CARVALHO. CPF nº 011.008.923-54

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 -- Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



#### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N ° 06125389/0001-88

#### TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. DAMASCENA o(a) servidor(a) FABRÍCIO brasileiro, solteiro, vigia , RG nº 54767796-0, SSP-MA, expedida em 03/04/1996. CPF nº 955.536.653-53, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado Cigana, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de VIGIA, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO COQUEIRO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de

cargo ou função pública e declaração de bens.

KILLUCAO M Para constar eu.

RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO. que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) FABRÍCIO DAMASCENA SILVA.

São Bernardo - MA, 02 DE MARÇO DE 2006.

**EMPOSSADO:** 

FABRÍCIO DAMASCENA SILVA.

CPF nº 955.536.653-53

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, CLISTHENES servidor(a) JOSÉ COSTA brasileiro, solteiro, vigia, RG nº 17441462001-6, SSP-MA, expedida em 26/03/2001, CPF nº 011.508.143-73, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado Coqueiro, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Municipio, para exercer o cargo efetivo de VIGIA, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem dipettos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de

cargo ou função pública e declaração de bens.

JOSÉ Para constar eu,

RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Admanistração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo/ Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) CLISTHENES JOSÉ COSTA SILVA.

São Bernardo - MA, 02 DE MARÇO DE 2006.

**EMPOSSADO:** 

other es Tobe CLISTHENES JOSÉ COSTA SILVA

CPF nº 011.508.143-73

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO SILVA, brasileiro, solteiro, vigia., RG nº 1:986.140; SSP-PI, expedida em 24:03:1998, CPF nº 967.859:263-00. residente e domiciliado(a) na rua Carmem Leite, 233, Luzilância - Pi, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de VIGIA com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de

cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, O C (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças , lavrer este TERMO; que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO SILVA.

São Bernardo - MA, 02 DE MARÇO DE 2006.

EMPOSSADO:

TIBLUCICIO DAS CHAGAS BRITO SILVA.

CPF nº 967.859.263-00

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir; formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA. nesta data o(a) servidor(a) ISABELA MARIA CARVALHO brasileira, solteira, professora, RG nº 96555298-5, SSP-MA, expedida em 01/06/1998. CPF nº 917945873-49, residente e domiciliada na zona rural, Povoado São Raimundo . São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO SÃO RAIMUNDO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos-e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens:

Para constar cu. Julia / Julia ( JOSE RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) ISABELA MARIA CARVALHO SILVA

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006...

**EMPOSSADO:** 

Isabela Mª Carvalho Silva ISABELA MARIA CARVALHO SILVA

CPF nº 917945873-49

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

Prefeito

\* Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA. nesta data o(a) servidor(a) RAQUEL COSTA FREIRE. brasileira, casada, professora, RG nº 52790196-2, SSP-MA, expedida em 16/02/1996, CPF nº 827.086.493-63, residente e domiciliada na na zona rural, povoado Porções, São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA № 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II. com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO CURRAIS, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos-e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar en <u>Januaria de Administração e Finanças</u> ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) RAOUEL COSTA FREIRE.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

RAQUEL COSTA FREIRE.

CPF nº 827.086.493-63

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE AMEIDA

Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal ; " Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, o(a) REIS nesta data servidor(a) **IVANILDO** brasileiro, solteiro, vigia, RG nº 85153097-4, SSP-MA, expedida 22/12/1997, CPF nº 007.565.623-09, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado Baixa Grande, são Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS., com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005. O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigáções aos servidores públicos. O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens. Para constar eu 09 RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças , lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) IVANILDO REIS DE BARROS. São Bernardo - MA, 02 DE MARÇO DE 2006. **EMPOSSADO:** NILDO REIS DE BARROS CPF n° 007.565.623-09 **MUNICÍPIO:** CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA Prefeito

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97, EMPOSSA. o(a)servidor(a) MARIA SOLANGE SILVA DO NASCIMENTO. brasileira, solteira, professora, RG nº 64567496-6, SSP-MA, expedida em 20/07/1999, CPF nº 893.274.893-49, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado Coqueiro, São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA, com lotação ZONA RURAL, POVOADO COQUEIRO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários. assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em

acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.F./88.

SOLANGE SILVA DO NASCIMENTO.

São Bernárdo – MA, 15 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

MARÍA SOLANGE SILVA DO NASCIMENTO.

CPF nº 893.274.893-49

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



0

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, JOSÉ nesta data o(a) servidor(a) MARIA GARCES SILVA brasileiro, casado, vigia, RG nº 96558798-3. SSP-MA, expedida em 01/06/1998, CPF nº 006.891.513-65, residente e domiciliado(a) na rua Eliete Pereira dos Santos, 72, São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 05, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de VIGIA, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos-a obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de

cargo ou função pública e declaração de bens.

RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) JOSÉ MARIA GARCES SILVA.

São Bernardo – MA, 02 de março de 2006.

EMPOSSADO:

JOSÉ MARIA GARCES SILVA.

CPF n° 006.891.513-65

MÜNĪCIPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

Prefelto

\* Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) JODETE MENDONÇA COUTO, brasileira, aolteira, professora, RG nº 1.185.796, SSP-MA, expedida em 19/04/90, CPF nº 463.042.823-20, residente e domiciliado(a) na Quadra "I", casa 13, Conjunto Raimundo Marques, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fiélmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horarios, assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.F./88/

Para constar eu, (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) JODETE MENDONÇA COUTO.

São Bernardo - MA, 15 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

JODETE MENDONÇA COUTO. CPF nº 468.042.823-20

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



#### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N° 06125389/0001-88

### TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. data nesta o(a)servidor(a) PAULO FRANCALINO DA ROCHA brasileiro, casado, professor, RG nº 32823794-9, SSP-MA, expedida em 25/11/1994. CPF nº 730.217.923-91, residente e domiciliado(a) na rua Domingos Freitas Diniz. 295. São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA № 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município. para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO PEDRINHAS, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos cobrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO. declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu. Municipal de Administração e Finanças ). lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentízsimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a)

PAULO FRANCALINO DA ROCHA NETO.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:** 

PAULO FRANCALINO DA ROCHA NETO.

CPF nº 730.217.923-91

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municípal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. nesta data servidor(a) o(a)CLEMILTON PEREIRA SILVA brasileiro, solteiro, professor, RG nº 2.441.517, SSP-PI, expedida em 16/10/2002, CPF nº 008.418.953-33, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado tapera. São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II. com lotação NA FORMA DA PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de

cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu. Jan Mallelle de Para constar eu. Jan Mallelle de Para constar eu. Jan Para c

JOSÉ

RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças . lavrei este TERMO. que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) CLEMILTON PEREIRA SILVA .

São Bernardo - MA. 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

CLEMILTON PEREIRA SILVA.

CPF nº 008.418.953-33

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municípal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. nesta data servidor(a) ELISÂNGELA o(a)LOPES brasileira, solteira, professora, RG nº 91700798-0, SSP-MA, expedida em 17/03/1998, CPF nº 949.281.853-15, residente e domiciliada na naa zona rural Povoado Santo Antonio. São Bernardo -Ma . nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO AO TERMO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005. publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens:

Para constar eu José RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentassimo Senhor Prefeito Municipal e pelo-o(a) empossado(a) ELISÂNGELA LOPES SILVA

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

CPF u° 949.281.853-15

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



#### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N° 06125389/0001-88

# TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA. data nesta o(a)servidor(a) ROZICEIDA **ROCHA** RODRIGUES. brasileira, casada, professora, RG nº 1.124.968, SSP-PI, expedida em 19/jan/1989. CPF nº 432111193-53, residente e domiciliada na rua Rui Barbosa, s/n, centro, São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Municipio, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretario Municipal de Administração le Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a)

ROZICEIDA ROCHA RODRIGUES.

São Bernardo - MA, 06 de fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

ROZICEIDA ROCHA RODRIGUES!

CPF nº 432111193-53

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA

Prefeito

\* Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".





CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgánica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. nesta data ota) servidor(a) LUDMILA PINTO RIOTINTO. brasileira, casada, professora, RG nº 1919300. SSP-PI, expedida em 11/03/98, CPF nº 861238743-49. residente e domiciliado(a) na rua Sargento Genésio. 190, bairro Bola de Ouro, Luzilándia - Pi. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA , com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO FORMOSA, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005, O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos. O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de beps. C JOSÉ Para constar eu. RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Fruanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) LUDMILA PINTO RIOTINTO. São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006. **EMPOSSADO:** LUDMILA PINTO RIOTINTO CPF nº 861238743-49 **MUNICÍPIO:** allo de Al Prefeito

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



#### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N ° 06125389/0001-88

### TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97, EMPOSSA. servidor(a) FRANCILENE DE SOUSA MAGALHAES brasileiro, solteira, professora, RG nº 1.727.216, SSP-PI, expedida em 30/04/1998. CPF nº 799.075.553-04, residente e domiciliado(a) na na Raimundo Galdino, 136, Luzilándia - Pi . nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II. com lotação NA ZONA RURAL LOCALIDADE POVOADO MOCAMBO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometense a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de

i

cargo ou função pública e declaração de bens

Para constar en Jell

RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Admunistração e Finanças. Javrei este TERMO. que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) FRANCILENE DE SOUSA MAGALHÃES

São Bernardo - MA. 15 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

FRANCILENE DE SOUSA MAGALHA

CPF nº 799.075.553-04

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA

Prefeita

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades increntes ao cargo público, com o compromisso de bem servir. formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municípal, Lei nº 357/97. EMPOSSA. servidor(a) **MARIA APARECIDA** data o(a) **GOMES** brasileira, solteira, professora, RG nº 012964821999-4, SSP-MA, expedida em 14/07/2005, CPF nº 976.030.313-20, residente e domiciliado(a) na travessa Cônego Nestor. 46, centro, São Bernardo -Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO VILA SÃO JOSÉ, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005. publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu José RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:** 

Maria aparecida Gomes da Silva.

CPF nº 976.030.313-20

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) FRANCISCA MARIA LIMA SILVA PEREIRA. brasileira, casada, professora, RG nº 070632796-9. SSP-MA, expedida em 15/08/2003, CPF nº 961.944.643-72, residente e domiciliada na no Povoado Mombaça, Município de São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO AO TERMO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercicio ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

São Bernardo – MA. 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

Franciseer mount king she pereuro

FRANCISCA MARIA LIMA SILVA PEREIRA . CPF nº 961.944.643-72

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



#### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N ° 06125389/0001-88

# TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) JOSELENA DA COSTA CAVALCANTE, brasileira, professora, RG nº 13364472000-3. SSP-MA, expedida em 15/02/2000, CPF nº 964.588.103-00, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado Baixa Grande, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO BAIXA GRANDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exerçício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu. The Mulle Marie ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) JOSELENA DA COSTA CAVALCANTE.

São Bernardo - MA. 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:** 

Joselina da losta lavalcante.

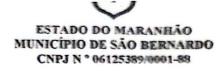
JOSELENA DA COSTA CAVALCANTE.

CPF nº 964.588.103-00

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentesição cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA. nesta data o(a) servidor(a) MARIA DA GLÓRIA DA SILVA DUARTE. brasileira, casada, professora. RG nº 1.782.594. SSP-PI. expedida em 04/06/1996. CPF nº 616.587.233-68, residente e domiciliada na zona rural. Povoado Coqueiro, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO ANEXA, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou público a declaração do base.

não de cargo ou função pública e declaração de bans.

Para constar eu. Municipal de Administração de Finanças ). lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) MARIA DA GLÓRIA DA SILVA DUARTE.

São Bernardo - MA. 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

Maxia da Glária da Lilva Duall MARIA DA GLÓRIA DA SILVA DUARTE. CPF nº 616.587.233-68

MUNICÍPIO:

Coriolano Coelho de almeida.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal : "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N° 06125389/0001-88

### TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO...

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA. nesta data o(a) servidor(a) FRANCISCA JOSIANA CARDOSO DA ROCHA. brasileira. casada, professora, RG nº 13371742000-0, SSP-MA, expedida em 15/02/2000, CPF nº 695.612.733-49, residente e domiciliado(a) na rua Ipê, s/n, centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO ENXU, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO actimulação de

cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu. (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) FRANCISCA JOSIANA CARDOSO DA ROCHA.

São Bernardo - MA, 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

FRANCISCA JOSIANA CARDOSO DA ROCHA.

CPF-n° 695.612.733-49

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

Prefeito

\* Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municípal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. servidor(a) GISLAINE **MARINHO** brasileira, solteira, professora, RG nº 12959821999-3. SSP-MA, expedida em 15/12/1999, CPF nº 968.312.273-68, residente e domiciliado(a) na na zona rural, Povoado Coqueiro, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO COQUEIRO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de

cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, 5

de Alex

que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) GISLAINE MARINHO DOS SANTOS.

São Bernardo - MA. 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

OLINE MARINHO DOS SANTOS.

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA

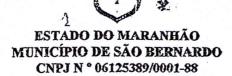
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municípal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, servidor(a) **JEAN** ARAUJO o(a)brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços de gerais , RG nº 030599642006-0, CPF nº 030386363-39, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado São José, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Municipio, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005. O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos. O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens. Para constar eu, RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças , lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Sénhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) JEAN ARAÚJO COSTA. São Bernardo - MA, 02 de março de 2006 EMPOSSADO: JEAN ARAÚJO ČOSTA . CPF nº 030386363-39 MUNICÍPIO: CORIOLAÑO COELHO DE ALMEID

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em visto o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. servidor(a) **CARLEANY** MAGALHAES. o(a) brasileira, solteira, professora, RG nº 2.287.600 SSP-MA, expedida em 23/08/2001. CPF nº 006.340.643-80, residente e domiciliado(a) na rua Raimundo Martins, 330, Luzilândia - Pi, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005. O(A) servidor(a) apresentou de documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem directos e obrigações aos servidores públicos. O(A) servidor(a) anexou a este TEAMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de béns. Para constar en VII RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) CARLEANY MAGALHÃES. São Bernardo - MA. 15 de fevereiro de 2006.. **EMPOSSADO:** CPF nº 006.340.643-80 MUNICÍPIO: CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Organica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA. servidor(a) MAELIO CESAR **FREITAS** brasileiro, casado, professor, RG nº 107069398-4, SSP-MA, expedida em 30/12/1998, CPF nº 508.601.433-61, residente e domiciliado(a) na rua Zizi Gomes, 153, Magalhães de Almeida - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA № 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO -SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários. assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI/da C.F./88

Para constar eu, 🔽 Para constar eu, James de Administração e Finanças Javrei este TERMO. que vai assinado pelo Excelentíssimo Semhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) MAELIO CESAR FREITAS DOS SANTOS.

São Bernardo - MA, 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

Vactor 67 Fres 4 MAELIO CESAR FREITAS DOS SANTOS.

CPF nº 508.601.433-61

MUNICÍPIO:

CORIOLÁNÓ COELHO DE ALMEIDA.

Prefeito

Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação

expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, servidor(a) **EDVAN** o(a) SILVA brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais , RG nº 100183398-5, SSP- MA, expedida em 03/09/1998, CPF nº 000.010.673-97, residente e domiciliado(a) na rua da Paz, s/n, mutirão, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005. O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos. O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens. Para constar eu, RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças , lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) EDVAN SILVA DE ANDRADE. São Bernardo – MA, 02 DE MARÇO DE 2006. EMPOSSADO: CPF nº 000.010.673-97 MUNICÍPIO: ORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".

#### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N° 06125389/0001-88

# TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO...

SO

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municípal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. nesta data o(a)servidor(a) MARIA DE JESUS DOS SANTOS brasileira, solteira, professora, RG nº 12759521999-1, SS-MA, exedida em 17/11/1999, CPF nº 953.371.483-20, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado Porto das Melancias, Magalhães de Almeida - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE PALMEIRAS, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu. (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças. lavrei este TERMO. que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) MARIA DE JESUS DOS SANTOS TOMÁZ.

São Bernardo - MA, 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

MARIA DE JESUS DOS SANTOS TOMÁZ.

CPF nº 953.371.483-20

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) MARIA FRANCISCA FERREIRA MACHADO. brasileira, solteira, professora, RG nº 495.397, SSP-MA, expedida em 23/07/1979, CPF nº 406.859.853-34, residente e domiciliado(a) na zona rural, Povoado Formosa, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR ESPECÍFICO DE PORTUGUÊS com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE FORMOSA, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de

cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu. (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças . lavrei este TERMO. que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) MARIA FRANCISCA FERREIRA MACHADO.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

MARIA FRANCISCA FERREIRA MACHADO.

CPF nº 406.859.853-34

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. MARIA VIEIRA servidor(a) ALMEIDA data o(a)brasileira, divorciada, professora, RG nº 1,387,266, SSP-MA, expedida em 02/03/1989, CPF nº 460.075.473-53, residente e domiciliado(a) na zona rural, Povoado Porteirinha, São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO COQUEIRO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005. O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos. O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO actimulação de cargo ou função pública e declaração de bens. Para constar eu. 1971 Halle 10 RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO. que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) MARIA VIEIRA ALMEIDA REIS. São Bernardo - MA. 06 de Fevereiro de 2006. **EMPOSSADO:** MARIA VIEIRA ALMEIDA REIS. CPF nº 460.075.473-53 MUNICÍPIO: CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA. nesta data o(a) servidor(a) ARTEMIRA DA SILVA ALMEIDA. brasileira, solteira, professora, RG nº 46546395-9, SSP-MA, CPF nº 929.279.393-49, residente e domiciliada na rua José Nunes Prado. 20. São Bernardo -Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04. de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município. para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA LOCALIDADE MAMORANA, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005. publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou público e declaração de barro.

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu. (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças). lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) ARTEMIRA DA SILVA ALMEIDA.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

artemira da Silva Ahreida.

CPF n° 929.279.393-49

**MUNICÍPIO:** 

ORIOLANO COELHO DE AMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".





CNPJ N ° 06125389/0001-88

# TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) MARIA EDILEUSA DE ARAÚJO OLIVEIRA , brasileira, casada, professora, RG nº 1.657.034, SSP-MA, expedida em 24/09/1991, CPF nº 471.842.993-53, residente e domiciliado(a) na rua das Orquídeas, 04, Santa Quitéria do Maranhão - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO MARU, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários. assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.F./88.

Para constar eu. Toll Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) MARIA EDILEUSA DE ARAÚJO OLIVEIRA

São Bernardo - MA, 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

MARIA EDILEUSA DE ARAUJO OLIVEIRA.

MARIA EDILEUSA DE ARAUJO OLIVEIRA . CPF: 1° 471.842.993-53

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA

Lek B

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97, EMPOSSA. nesta data o(a)servidor(a) ADENILDE DE MIRANDA SOUSA brasileira, casada, professora, RG nº 13314452000-2, SSP-MA, expedida em 08/02/2000. CPF nº 962.082.363-04, residente e domiciliada na zona rural. Poyoado mombaça. São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA LOCALIDADE MOMBAÇA, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, /// ///// ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) ADENILDE DE MIRANDA SOUSA PEREIRA.

São Bernardo – MA, 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

ADENILDE DE MIRANDA SOUSA PEREIRA.

Kidenilde de Meranda Souxa Porara

CPF nº 962.082.363-04

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO CÓELHO DE AMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA. DOS nesta data o(a)servidor(a) NAYHARA CINTHIA SANTOS brasileira, solteira, professora, RG nº 23957652002-5, SSP-MA, expedida em 20/09/2002, CPF nº 018.464.283-35, residente e domiciliada na zona rural. Povoado Cabeceira do Bomfim, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVE II, com lotação NA ZONA RURAL LOCALIDADE CABECEIRA DO BOM FIM, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005. publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens

Para constar eu. / / / / / / / / / ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) NAYHARA CINTHIA DOS SANTOS SOARES.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

NAYHARA CINTHIA DOS SANTOS SOARES.

CPF nº 018.464.283-35

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE AMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



#### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N° 06125389/0001-88

### TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefetto Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) ANDREA COSTA DE ARAÚJO, brasileira, solteira, professora, RG nº 84843097-2, SSP-MA, expedida em 15/12/1997. CPF- nº 838356013-34, residente e domiciliado(a) na rua da Paz, s/n. Santa Quitéria do Maranhão - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II., com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores publicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários, assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.F./88.

Para constar cu, JOSE
RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) ANDREA COSTA DE ARAÚJO

São Bernardo - MA, 15 de fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

India Costa de Osacijo ANDREA COSTA DE ARAÚJO.

CPF nº 838356013-34

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

ORIOLANO COELINO DE ALMEIDA

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. servidor(a) ADRIANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS brasileira, solteira, professora, RG nº 2.291,264, SSP-PI, expedida em 29/09/2001, CPF nº 013.803.353-61, residente e domiciliado(a) na rua E, casa 271. Morada da Universidade, bairro Piauí, Parnaíba-Pi, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSORA NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL,LOCALIDADE POVOADO MAMORANA, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005. publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu. (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finánças), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) ADRIANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS.

São Bernardo - MA. 06 de fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:** 

Adriana Cristina Silva des Santos.

CPF nº 013.803.353-61

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. data CRISTIANE nesta o(a)servidor(a) CRUZ SILVA, brasileira, solteira, professora, RG nº 1.902.610, SSP-PI, expedida em 22/05/97, CPF nº 905.839.223-68, residente e domiciliada na rua Conego Nestor, s/n, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO BAIXA GRANDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e-obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

EMPOSSADO:

CRISTIANE CRUZSILVA.

CPF nº 905.839.223-68

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. servidor(a) nesta data VALERIA MARIA SOUSA brasileira, solteira, professora, RG nº 10405393-3, SSP-MA, 19/07/1993, CPF nº 702269463-04. residente e domiciliada na na zona rural, Povoado Coqueiro, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Municipio, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO ANEXA, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 93 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO/declaração quanto ao exercição ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens?

Para constar eu. José RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ). lavrei este TERMO. que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) VALÉRIA MARIA SOUSA SILVA.

São Bernardo - MA. 06 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

Valeria Maria Sousa Xilva. VALÉRIA MARIA SOUSA SILVA. CPF 11° 702269463-04

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



#### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N ° 06125389/0001-88

### TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA. nesta data o(a) servidor(a) ODAILSON DUARTE SILVA, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 46489195-7, SSP-MA, expedido em 05/08/1995. CPF nº 862.822.801-25, residente e domiciliada na localidade Coqueiro. São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR ESPECÍFICO DE HISTÓRIA, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE MAMORANA, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercicio ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu. <u>FM MUNIO (A MEC)</u> ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretario Municipal de Administração é Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) ODAILSON DUARTE SILVA.

São Bernardo - MA. 06 de Fevereiro de 2006..

EMPOSSADO:

ODAILSON DUARTE SILVA. CPF nº 862,822,801-25

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE AMEIDA.

Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97, EMPOSSA, MÉRCIA nesta o(a)servidor(a) MARIA RAMOS COSTA. brasileira, solteira, professora, RG nº 1.279.057, SSP-PL expedida em 25/junho/1991, CPF nº 476.889.043-15, residente e domicifiada na rua Duque de Caxias, 395, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE -, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos,

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens/

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

MÉRCIA MARIA RAMOS COSTA. CPF nº 476.889.043-15

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE AMEIDA

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) NOÉMIA DA SILVA SANTOS, brasileira, professora, RG nº 177.873, SSP-PI, expedida em 09/março/1987, CPF nº 138.987.603-91, residente e domiciliado(a) na rua Armando Bulamarque, 1565, bairro de Fátima, Parnaibe - Pi, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercição ou

não de cargo ou função pública e declaração de beas.

São Bernardo - MA. 06 de fevereiro de 2006..

EMPOSSADO:

NOÊMIA DA SILVA SANTOS.

CPF 1º 138.987.603-91

MUNICÍPIO:

CORIOLANÓ COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta servidor(a) MARIA **AUGUSTA** GUIMARÃES brasileira, solteira, professora, RG nº 1.016.022, SSP-MA, expedida em 22/10/1985, CPF nº 293.911.483-87, residente e domiciliado(a) na rua Cônego Nestor, 464, centro, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TÉRIMO declaração de NÃO acumulação de

cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) MARIA AUGUSTA GUIMARÃES DE SOUSA /

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

MARÍA AUGUSTA GUIMARÃES DE SOUSA.

CPF nº 293.911.483-87

**MUNICÍPIO:** 

Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



#### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N° 06125389/0001-88

# TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA. nesta data o(a) servidor(a) ZUILA RIBEIRO DOS SANTOS NETA. brasileira, solteira, professora, RG nº 16722162001-3. SSP-MA, expedida em 26/03/2001. CPF nº 010.001.093-80, residente e domiciliada na na zona rural, povoado Santo Antonio, São Bernardo-Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Municipio, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, POVOADO SANTO ANTONIO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu.

RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Hivanças ). lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Sentior Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) ZUILA RIBEIRO DOS SANTOS NETA.

São Bernardo - MA. 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

Zuila Ribeiro des Santes Mits Zuila Ribeiro dos Santos NETA.

CPF nº 010.001.093-80

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municípal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) CARLOS MAGNO SOUSA DE brasileiro, solteiro, professor, RG nº 22752142002-7, SSP-MA, expedida em 09/10/2002, CPF nº 779284153-72, residente e domiciliado(a) na rua Conego Nestor, s/n, São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA № 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO BAIXA GRANDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005. O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obregações aos servidores públicos. O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de MÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens. Para constar eu. RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças. Javrei este TERMO. que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) CARLOS MAGNO DE SOUSA REGO. São Bernardo - MA. 15 de Fevereiro de 2006. **EMPOSSADO:** CARLOS MAGNO DE SOUSA REGO. CPF nº 779284153-72 **MUNICÍPIO:** Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art, 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. nesta data 0(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DA brasileiro, casado, professor, RG nº 1,569,777, SSP-PI, expedida em 22/11/94, CPF nº 732,647,763-91, residente e domiciliado(a) na rua Raimundo da Silva Lopes, 98, Magalhães de Almeida - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO MORRO DA ANINGA, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu Jalla Mario (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Fananças), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:** 

ANTONIO CARLOS DA SILVA.

CPF nº 732.647.763-91

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA. nesta data o(a) servidor(a) KATIA FABIANE DOS SANTOS GONÇALVES. brasileira, soteira, professora. RG nº 040268595-4. SSP-MA, expedida em 19/01/2001. CPF nº 843275703-97, residente e domiciliada na rua São Vicente, 05. São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

São Bernardo – MA, 06 de fevereiro de 2006..

EMPOSSADO:

Katia Fabrane dos Santos Goncalves, KATIA FABIANE DOS SANTOS GONCALVES.

CPF nº 843275703-97

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA. data servidor(a) **ANTONIO CARLOS** nesta COSTA LIMA. brasileiro, solteiro, professor, RG nº 46508795-7, SSP-MA, expedida em 05/08/1995, CPF nº 910.546.213-49, residente e domiciliada na zona rural, povoado Cajueiro, São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR ESPECÍFICO DE HISTÓRIA, com lotação NA LOCALIDADE BAIXA GRANDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

São Bernardo - MA. 06 de Fevereiro de 2006...

**EMPOSSADO:** 

ANTONIO CARLOS COSTA LIMA.

CPF nº 910.546.213-49

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE AMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".





CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA. nesta data servidor(a) KARMEN IZA MEIRELES o(a)SILVA brasileira, solteira, professora, RG nº 86571598-0, SSP-MA, expedida em 06/02/1998. CPF nº 889.522.403-59, residente e domiciliado(a) na rua Cônego Nestor, 147, centro, são Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA № 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens:

Para constar eu. Toll Holl of Constar eu. Toll eu. Toll eu. Toll eu. Toll eu. Toll eu. Eu. Eu. Eu. Eu. Eu.

São Bernardo - MA, 06 de fevereiro de 2006...

**EMPOSSADO:** 

Karmen Iza Meireles da Silva.

CPF nº 889.522.403-59

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgánica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. **ANTONIO** data servidor(a) JOÃO ALVES DOS brasileiro, solteiro, professor, RG nº 6970893-2, SSP-MA, expedida em 23/04/1993. CPF nº 785178343-72, residente e domiciliada na na zona rural. Povoado Cigana, são Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II. com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO PORTEIRINHA, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu. Municipal de Administração e Finanças ). lavrei este TERMO. que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) ANTONIO JOÃO ALVES DOS SANTOS.

São Bernardo - MA, 06 de fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

ANTONIO JOÃO ALVES DOS SANTOS.

CPF nº 785178343-72

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANÓ COELHO DE ALMEIDA

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



#### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N ° 06125389/0001-88

# TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA. data servidor(a) ALCIETE MONTEIRO COSTA nesta o(a)brasileira, casada, professora, RG nº 46507395-6, SSP-MA, expedida em 05/08/1995, CPF nº 946.944.273-34, residente e domiciliado(a) na rua Ulisses Guimarães, s/n, cojunto novo. São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO SÃO RAIMUNDO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercicio ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,

( JOSÉ

RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanção ). lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) ALCIETE MONTEIRO COSTA.

São Bernardo - MA. 06 de Fevereiro de 2006...

EMPOSSADO:

ALCIETE MONTEIRO COSTA

CPF nº 946,944,273-34

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA:

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municípal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. servidor(a) MARIA RAIMUNDA MEIRELES nesta o(a) brasileira, solteira, professora, RG nº 46488895-6, SSP-MA, expedida em 05/08/1995, CPF nº 815409493-20, residente e domiciliado(a) na rua Manoel Jesuino da Silva, s/n, São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos, e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bense

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

EMPOSSADO:

Maria Raimunda Meireles da Er uz MARIA RAIMUNDA MEIRELES DA CRUZ. CPF nº 815409493-20

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



# MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N ° 06125389/0001-88

# TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA. servidor(a) LISE REGIS RAMOS brasileira, casada, professora, RG nº 124206399-1, SSP-MA, expedida em 21/07/1999, CPF nº 955.050.753-04, residente e domiciliada na zona rural. Povoado Porto Formoso. São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA № 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL LOCALIDADE POVOADO FORMOSA, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar en. RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Mymicipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) LISE REGIS RAMOS LIMA.

São Bernardo - MA. 06 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

CPF nº 955.050.753-04

MUNICÍPIO:

the le Di

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. CAVALCANTE, servidor(a) ANTONIO DA COSTA brasileiro, solteiro, professor, RG nº 13315622000-9, SSP-MA, expedida em 08/02/2000, CPF nº 000.277.063-62, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado Baixa Grande, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II com lotação NO POVOADO BAIXA GRANDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005. O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos cobrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de

cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, Mulliman de Administração e Finanças, lavrer este TERMO,

que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) ANTONIO DA COSTA CAVALCANTE.

São Bernardo - MA, 06 de fevereiro de 2006

EMPOSSADO:

antónio da Costa Cavalcante. ANTONIO DA COSTA CAVALCANTE.

CPF n° 000.277.063-62

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municípal. Lei nº 357/97. EMPOSSA. nesta data o(a)servidor(a) MARTA DOS SANTOS ALMEIDA. brasileira, solteira, professora, RG nº 85172597-0, SSP-MA, expedida em 11/12/1997, CPF nº 849.269.613-34, residente e domiciliado(a) na rua Bernardo Lima, 1155, Faveira, São Bernardo -Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II , com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO BAIXA GRANDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005. publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO. declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu. / // ///// / / //// ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ). lavrei este TERMO. que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) MARTA DOS SANTOS ALMEIDA.

São Bernardo - MA. 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:** 

MARTA DOS SANTOS ALMEIDA.

CPF nº 849,269.613-34

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



#### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N° 06125389/0001-88

#### TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) MARIA IVANA COSTA SANTOS, brasileira, casada, professora. RG nº 912.805, SSP-PI, expedida em 24/10/86, CPF nº 517.129.703-72, residente e domiciliado(a) na travessa 15 de novembro, 08, centro, cidade de São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexon a este TERMO declaração de bens e declaração de

acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários, assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XXI de C.F. 88.

Para constar eu.

RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO.

que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) MARIA

IVANA COSTA SANTOS.

São Bernardo - MA. 15 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:** 

Maria Ivana losta Santos Maria Ivana costa santos.

CPF nº 517.129.703-72

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, servidor(a) DANIEL VIEIRA nesta data o(a)brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, RG nº 109518499-4, SSP-MA, P. 200, expedida em 22/04/1999, CPF nº 882.655.953-87, residente e domiciliado(a) na rua Bernardo alves Rodrigues, s/n. nesta cidade, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005. O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos. O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens. Para constar eu, RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças; lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) DANIEL VIEIRA LIMA. São Bernardo – MA, 02 de Março de 2006. EMPOSSADO: DANIEL VIEIRA LIMA. CPF nº 882.655.953-87 with she of toll MUNICÍPIO: Prefeito

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) ANTONIO JOSÉ ROCRIGUES ROCHA, brasileiro, solteiro, vigia, RG nº 70623796-0, SSP-MA, exedida em 19/06/1996, CPF nº 860.820.863-68, residente e domiciliado(a) na zona rual, porto das Melancias, Magalhães de Almeida - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janerio de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de VIGIA, com lotação na CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO aemmulação de

cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, Off Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) ANTONIO

JOSÉ ROCRIGUES ROCHA.

São Bernardo - MA, 02 DE MARÇO DE 2006.

**EMPOSSADO:** 

ANTONIO JOSÉ ROCRIGUES ROCHA.

CPF nº 860.820.863-68

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA. nesta data o(a) servidor(a) RENATO PONTES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, professor, RG nº 2.085.128, SSP-PI, expedida em 28.05.1999. CPF nº 892.758.963-72, residente e domiciliada na rua sete de setembro, 389, Luzilândia - Pi, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM CIÊNICAS, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO FORMOSA, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercísio ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:** 

RENATO PONTES DO NASCIMENTO.

CPF nº 892.758.963-72

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) RÖSILENE MIRANDA SOUSA CUNHA. brasileira, casada, professora, Romano 1.045.429, SSP-MA, expedida em 11/12/1985, CPF nº 300782613-68, residente e domiciliada na av. abreu, bairro Abreu, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bense

Para constar eu, (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) ROSILENE MIRANDA SOUSA CUMHA.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

ROSILENE MIRANDA SOUSA CUNHA. CPF nº 300782613-68

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

Prefeito

ble De

Trejenc

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público-Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. o(a)servidor(a) GILCE LOPES FERNANDES. brasileira, casada, professora, RG nº 027279362004-8, SSP-MA, expedida em 24/03/2004, CPF nº 444.661.023-68, residente e domiciliado(a) na av. Conceição Teles, s/n, Santa Quitéria do Maranhão - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO CURRAIS, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários. assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em

acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.E/88.

que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) GILCE

LOPES FERNANDES.

São Bernardo - MA, 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

CPF nº 444.661.023-68

MUNICÍPIO:

CORIOLANÓ COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: " Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, DO ROSÁRIO SALES nesta data o(a) servidor(a) MARIA brasileira, solteira, professora, RG nº 19429493-5, SSP-MA, expedição em 07/12/1993 , CPF nº 962.342.023-49, residente e domiciliado(a) na zona rural, Povoado Porteirinha, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de Fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO ANEXA, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este PÉRMO declaração de NÃO acumulação de

cargo ou função pública e declaração de bens,

Para constar eu, Cal Mallellella fa me CJOSÉ

RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) MARIA DO ROSÁRIO SALES DA SILVA.

São Bernardo - MA, 15 de Fevereiro de 2006

**EMPOSSADO:** 

Maria do Rosário Edes da Silva

ARIA DO ROSÁRIO SALES DA SILVA

CPF nº 962.342.023-49

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



#### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N° 06125389/0001-88

### TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO...

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) JOSENILCE DOS SANTOS ARAÚJO. brasileira, casada, professora, RG nº 1.695.606, SSP-MA, expedida em 15/01/1992, CPF nº 948.626.303-59, residente e domiciliado(a) na rua Lucas Candeira, s/n, Santa Quitéria do Maranhão - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO VILA SÃO JOSÉ, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexon a este TERMO declaração de NÃO acumulação de

cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu. (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças lavrei este TERMO. que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) JOSENILCE DOS SANTOS ARAÚJO.

São Bernardo – MA, 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

Josenilee des Santos arayo JOSENILEE DOS SANTOS ARAÚJO.

CPF nº 948,626,303-59

**MUNICÍPIO:** 

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



#### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N ° 06125389/0001-88

# TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. nesta data o(a) servidor(a) FRANCISCO ELINALDO PINTO DE CARVALHO brasileiro, solteiro, professor. RG nº 16535852001-7, SSP-MA, expedida em 02/03/2001, CPF nº 006.763.633-00, residente e domiciliado(a) na Travessa das Orquídeas, bairro Araça, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO ENXÚ, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem difeitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de

cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu. RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças . lavrei este TERMO. que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e peto(a) empossado(a) FRANCISCO ELINALDO PINTO DE CARVALHO.

São Bernardo - MA, 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

nto of Carvallo FRANCISCO ELINALDO PINTO DE CARVALHO.

CPF nº 006.763.633-00

Coniolno Coelho de Del

MUNICÍPIO:

Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEDIA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municípal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, o(a) servidor(a) **JAQUELINE** MARIA **CARVALHO** brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, RG nº 1.315.083, SSP-PI, expedida em 03/06/92, CPF nº 821.981.873-53, residente e domiciliado(a) na na rua D. Pedro II, 21, Santa Quitéria do Maranhão -Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005. O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos. O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens. Para constar eu, (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças , lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) JAQUELINE MARIA CARVALHO. São Bernardo – MA, 02 DE MARCO DE 2006. **EMPOSSADO: JELINE MARIA CARVALHO** CPF nº 821.981.873-53 **MUNICÍPIO:** CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA Prefeito

\* Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



#### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ N º 06125389/0001-88

# TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, servidor(a) **FERNANDA** DOS brasileira, solteira, professora, RG nº 85155297-8, SSP-MA, expedida em 23/12/1997, CPF nº 906.199.863-87, residente e domiciliado(a) na rua Manoel Jesuino, s/n, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO MAMORANA, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de beps.

Para constar eu.

( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) FERNANDA DOS REIS PEREIRA.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:** 

NDA DOS REIS PEREII

CPF n° 906.199.863-87

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA

Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA. **CLEBER** DOS **SANTOS VERAS** data servidor(a) o(a)brasileiro, solteiro, professor, RG nº 79513397-9, SSP-MA, expedida em 29/07/1997. CPF nº 822.657.393-91, residente e domiciliado(a) na tray. Cônego Nestor, s/n, centro, São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUES, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO BAIXA GRANDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu. \_\_\_\_\_\_\_\_ ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) CLEBER DOS SANTOS VERAS .

São Bernárdo - MA. 06 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

CLEBER DOS SANTOS VERAS.

CPF nº 822.657.393-91

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prescito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA. data o(a) servidor(a) **JANAINA** DOS SANTOS COSTA. brasileira, casada, professora, RG nº 54274696-4, SSP-MA, expedida em 22/02/1996, CPF nº 898.134.483-34, residente e domiciliada na rua Manoel Garrincha, s/n, São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE SÃO BENEDITO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos-e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens

Para constar eu/ ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) JANAINA DOS SANTOS COSTA.

São Bernardo - MA. 06 de Fevereiro de 2006...

EMPOSSADO:

ANAINA DOS SANTOS COSTA.

CPF nº 898.134.483-34

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE AMEIDA

<sup>\*</sup> Lei πº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: " Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA MOURÃO, brasileira, casada, professora, RG nº 027205294-9. SSP-MA, expedida em 29/03/2001. CPF nº 801.715.243-49, residente e domiciliada na rua Bernardo Alves Rodrigues, 15, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Municipio, para exercer o cargo efetivo de PROFESSORA NÍVEL II, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE -, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício on

não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA MOURÃO.

São Bernardo - MA, 6 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA MOURÃO.

CPF nº 801.715.243-49

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE AMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) MARIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 12961361999-9, SSP-MA, expedida em 15/12/1999, CPF nº \$16.423.503-20, residente e domiciliada na zona rural, Povoado Palmeiras, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, POVOADO PALMEIRAS, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial, do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexon a este TERMO, declaração quanto ao exercicio ou

não de cargo ou função pública e declaração de beps.

Para constar eu. Of Juliu (1977) ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelontissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) MARIANO DA SILVA.

São Bernardo - MA. 06 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

MARIANO DA SILVA.

CPF nº 816.423.503-20

CFF II 810.423.503-2

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

<sup>\*</sup> Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : "Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".

3



### TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Municipio e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) ANDREA SIMONE GONÇALVES ARAUJO brasileira, casada, professora. RG nº 1.209.058, SSP-PI, expedida em 07/07/97, CPF nº 514.393.523-72, residente e domiciliado(a) na rua Barnabé Pereira, s/n, Magalhães de Almeida - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários. assumindo o compromisso de observar as condições normais de frabalho, sob pena de incorper em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.F./88/

Para constar eu.

RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças davrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) ANDREA SIMONE GONÇALVES ARAUJO.

São Bernardo - MA, 15 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

Andrea Simone Goncal reschaujo.

CPF nº 514.393.523-72

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA

<sup>\*</sup> Lei uº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



· CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Preseito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municípal. Lei nº 357/97, EMPOSSA, MARIA FRANCISCA BARRETO nesta data o(a)servidor(a) brasileira, casada, professora, RG nº 96591298-1, SSP-MA, expedida em 10/06/1998, CPF nº 962.081.553-04, residente e domiciliada na na zona rural, povoado São Raimundo, São Bernardo -Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação CONFORME PORTARIA ANEXO AO TERMO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005. O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos. O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens, ( JOSÉ Para constar eu, 9 RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) FRANCISCA MARIA BARRETO .. São Bernardo - MA. 16 de Fevereiro de 2006. EMPOSSADO: Francisca ma Borneto FRANCISCA MARIA BARRETO. CPF nº 962.081.553-04 MUNICÍPIO: CORIOLANÓ COELHO DE ALMEIDA Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data .o(a) servidor(a) MARIA CARMECITA COSTA SILVA brasileria, professora, RG nº 17306842001-0, SSP-MA, expedida em 30/03/2001. CPF nº 974.515.763-53, residente e domiciliado(a) na na zona rural, povoado enxu, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeuse a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos,

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração quanto ao exercício ou

não de cargo ou função pública e declaração de bense

Para constar eu. (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e peto o(a) empossado(a) MARIA CARMECITA COSTA SILVA.

São Bernardo - MA. 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:** 

Maria Carmecta Costa Silva. MARIA CARMECITA COSTA SILVA. CPF nº 974.515.763-53

MUNICÍPIO:

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.

Prefeito

\* Lei nº 357/97 — Estatuto do Funcionário Público Municipal: "Art. 14 — Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".

2 Luzio de 101/2. Salve